



PORTARIA GAB Nº 290/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **JORDANA COSTA LOPES**, para o cargo de Secretária Executiva de Conselhos, **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

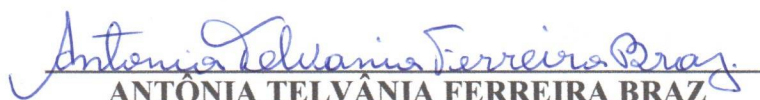
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.


ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:98894155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 290

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **JORDANA COSTA LOPES**, para o cargo de Secretária Executiva de Conselhos, **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5DA6CC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 291

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ANA CRISTINA CANDIDO ALVES**, para o cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial, **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5B948848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 292

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo de Assessor Jurídico do SUAS, **DAS-9**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:4D7BF417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 293

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ANDRESSA SANTOS SAMPAIO**, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:27AB0901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 294

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **FRANCISCA LAURENIZA FERREIRA SANTOS**, para o cargo de Coordenadora do Cadastro Único (CAD